

Resenha: livro **Marxismo, Direito e Relações Internacionais**

Etiene Villela Marroni¹

DOI: 10.5752/P.1809-6182.2021v18n3p2

Recebido em: 30 de janeiro de 2021
Aprovado em: 28 de novembro de 2021

Para quem se insere em agendas de pesquisa situadas na área de Relações Internacionais, é fato que a mesma abrange análises em que convergem e se entrecruzam temas, métodos e arsenais teóricos desenvolvidos ou compartilhados por outras áreas do conhecimento. Este é o caso, por exemplo, da estreita relação entre Direito e Relações Internacionais, áreas que possuem pontos de conexão bastante evidentes – dado que a dinâmica internacional é juridicamente estruturada – mas que poucas vezes são exploradas como o tema central de uma obra.

A coletânea *Marxismo, Direito e Relações Internacionais*, publicada em 2019 e organizada conjuntamente por Maria Beatriz Oliveira da Silva e Thomaz Delgado De David vai além da superfície dessa relação interdisciplinar. Pensando nas imbricações entre a área jurídica e o estudo da dinâmica internacional, a obra propõe aos leitores interessados uma reflexão profunda e, de certa forma, necessária, em torno da contribuição da teoria marxista para uma crítica dos aspectos jurídico-internacionais que perfazem o capitalismo global.

A origem da coletânea está diretamente associada ao conjunto de atividades organizadas, desde 2014, pelo Núcleo de Direito e Marxismo (NUD-MARX) da Universidade Federal de Santa Maria

(UFSM), que tem colocado em diálogo pesquisadores que compartilham de uma perspectiva crítica sobre o Direito e áreas afins. Contribuem, com a autoria de capítulos, Alysson Leandro Mascaro, Camilo Onoda Caldas, Júlio da Silveira Moreira, José Augusto Fontoura Costa, Luiz Felipe Brandão Osório, Márcio Morais Brum, Moisés Alves Soares, Paulo G. Fagundes Visentini, Ricardo Prestes Pazello e Thomaz Delgado De David.

Ao longo de dez capítulos, os autores, todos vinculados e/ou egressos de Universidades públicas e privadas de diferentes regiões do país, demonstram que a teoria marxista é capaz de oferecer perspectivas originais e críticas diante das interações entre o direito (sobretudo o internacional) e as relações internacionais. Os capítulos escritos por Paulo G. Fagundes Visentini, Luiz Felipe Brandão Osório e Alysson Leandro Mascaro, por sua vez, merecem destaque pelos temas analisados.

Visentini abre a obra com o capítulo *Para uma concepção marxista das Relações Internacionais: a contribuição do materialismo histórico*, no qual discute, a partir de um panorama histórico das últimas décadas, o modo como a área de Relações Internacionais foi estruturada de forma que a perspectiva de análise materialista histórica (marxista)

¹ Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora associada da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl).

tivesse sua validade negada pelos paradigmas hegemônicos (Realismo e Liberalismo).

Também voltados ao debate teórico, Osório e Mascaro, por sua vez, analisam em seus capítulos pontos de aproximação entre Direito, Direito Internacional e Relações Internacionais. Em *Marxismo e Direito Internacional: de Pachukanis a Miéville*, Osório observa como a contribuição do pensamento jurídico soviético de matriz pachukaniana foi reabilitado e atualizado a partir da obra de China Miéville, possibilitando uma melhor compreensão do sistema internacional à luz da crítica ao capitalismo.

Em um sentido semelhante e, de certa forma, complementar ao debate introduzido por Osório, em *Formas e estrutura do internacional: capitalismo, Direito Internacional e Relações Internacionais*, Mascaro observa as complexidades e contradições inerentes ao sistema internacional. Ao fazê-lo, discute a dependência estabelecida entre este e o âmbito nacional (estatal), de modo que, com vistas à reprodução do capital, ambos se relacionam, dependem um do outro, e, ao mesmo tempo, criam estruturas que se ameaçam entre si. As grandes crises do capital, como a de 1929, a do pós-Segunda Guerra Mundial e a de 2008, segundo o autor, ajudam a entender tal dinâmica.

Para além, cabe elencar, ainda, a contribuição dos demais autores em seus capítulos. Camilo Onoda Caldas e José Augusto Fontoura Costa, por exemplo, debatem o papel dos Estados nacionais na dinâmica internacional. Enquanto Caldas foca nas assimetrias existentes nas relações entre Estados nacionais, instrumentalizando a Teoria da Derivação do Estado, Fontoura Costa reflete sobre os direitos humanos a partir de uma abordagem crítica do Direito internacional.

Os capítulos de Thomaz Delgado De David, Júlio da Silva Moreira, Márcio Morais Brum, Ricardo Prestes Pazello e Moisés Alves

Soares, por sua vez, analisam, sob diferentes enquadramentos, o imperialismo na contemporaneidade. De David, por exemplo, contribui com uma reflexão sobre as teorias marxistas do imperialismo, explorando sua dimensão jurídico-internacional. Moreira, em seu capítulo, elaborava uma crítica à Guerra ao Terror e às Guerras Híbridas. Pazello e Soares discutem a crise na Venezuela com base numa perspectiva pachukaniana do Direito. Brum aborda o Novo Constitucionalismo latino-americano relacionando-o ao imperialismo e seu novo padrão de acumulação.

Longe de encerrar qualquer debate, a coletânea cumpre seu objetivo e contribui para a reflexão proposta, evidenciando, por um lado, a necessidade de (re)pensar os paradigmas que guiam a área de estudos das Relações Internacionais. Por outro lado, é uma coletânea que, ao reunir grandes nomes que contribuem para a área das Relações Internacionais, reitera a interdisciplinaridade a ela inerente. Não bastasse isto, é uma obra que chama a atenção para a contribuição que a perspectiva crítica pode aportar ao estudo de determinados temas e questões relevantes do âmbito internacional.

É verdade que temas emergentes, tais como a questão ambiental, o papel de movimentos sociais transnacionais e as pautas identitárias poderiam ter sido incorporadas à obra, potencializando, ainda mais, sua contribuição crítica. A coletânea, contudo, deve ser avaliada pelos seus méritos, não pelas suas ausências. Numa conjuntura política como a que se vive, na qual a perspectiva marxista é via de regra desconsiderada, relegada a um segundo plano ou até mesmo demonizada, trata-se de uma obra que merece ser lida e divulgada.

Referência

DE DAVID, Thomaz Delgado; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. **Marxismo, Direito e Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, 266 p. ISBN: 978-85-519-1325-3